



PORTARIA Nº 585/2022- SEMAD

A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I - Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022** ao servidor efetivo, **ANGELO PINHEIRO FILHO**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desempenhando suas funções na E.M.E.F. "Boa Esperança". O período de férias será de 01 a 30 de junho de 2022 de acordo com a Lei Municipal nº 057/90.

Art. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, em 27 de Maio de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021